



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 788/92

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.


DENOMINA RUA COM O NOME DE FLORIO
ARGUELHO.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de outubro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Florio Arguelho, a Rua Projeta da nº 03, no Jardim Alexandra Benites.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL